

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES N. 5/2024/TCE-RO

**I - INSTRUMENTOS VINCULANTES:** PROTOCOLO DE INTENÇÕES N. 5/2024/TCE-RO

**II - DAS PARTES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.801.221/0001-10, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ sob o n. 04.418.943/0001-90.

**III – OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alterar a designação do responsável técnico por parte do TCE/RO do protocolo de intenções n. 5/2024/TCE/RO, os quais serão os seguintes servidores: Coordenador Fiscal - FELIPE MOTTIN PEREIRA DE PAULA, matrícula n. 502, na função de Coordenador Fiscal, e IGOR TADEU RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula n. 491, na função de Suplente de Coordenador Fiscal.

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO:** Art. 136, da Lei n. 14.133/2021, não implicando em modificação da base negocial inicialmente ajustada ou impactando em dispêndio financeiro.

**V - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Protocolo de Intenções n. 5/2024/TCE-RO.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

**RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ**

Secretária Executiva de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ, Secretária**, em 01/04/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0672886** e o código CRC **D7E88AC2**.